



## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 587/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2008, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94; RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2008, que vai apurar irregularidades ocorridas no Núcleo de Altamira, pelos servidores Lauro Sodrê Oliveira Franco e Benilde Rodrigues Silva:

- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO – Matrícula 8068844/2 – Presidente da Comissão
- SHIRLEY WESCHE PINA – Matrícula 2019558 – Vogal da Comissão
- CRISTIANE FERREIRA – Matrícula 54188527-1

II – As possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Lauro Sodrê Oliveira Franco constam dos artigos 177, II, 178, VI, VII, X, XI do Regime Jurídico Únicos dos Servidores do Estado do Pará; art. 9º, XII e 10 da Lei nº 8.429/92; e assédio sexual às servidoras daquele núcleo.

III – As irregularidades cometidas pela servidora Benilde Rodrigues Silva constam do art. 178, VII da Lei 5810/94; e art. 9º, XII e 10 da Lei nº 8.429/92.

IV – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de setembro de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº do Contrato: Contrato Nº 027/08

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 016/2007

Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa e Mega Comércio de Medicamentos Ltda

Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (medicamentos)  
Vigência: 07/04/2008 a 07/04/2009  
Valor: R\$ R\$- 16.483,74  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2624; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 133740  
Fonte de Recurso: 0103  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 07/04/2008  
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Endereço do Contratado: Rua C-159, Nº 674, Jardim América, Goiania. Cep: 74255-140

#### ERRATA DE CONTRATO

##### Nº do Contrato: Contrato Nº 128/08

Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa e Det Norske Veritas Ltda  
Onde lê-se: Vigência: 09/09/2008 a 09/01/2009  
Leia-se: Vigência: 01/03/2009 a 01/08/2009  
Ordenador responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril  
GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA

##### PORTARIA Nº 594/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que trazem possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, às servidoras SHEILA MILISA PINHEIRO DE AGUIAR, ROSILENE ILMA RIBEIRO DE FREITAS e LILA MARIA RUIZ RIVERA DA FONSECA, posto que a primeira que trabalha diretamente com a coleta de sangue, realizando, ainda, punção digital para dosagem de hemoglobina; e a segunda e a terceira realizam punção digital para dosagem de hemoglobina, a contar de 01 de outubro de 2008.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de setembro de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

##### Nº do Contrato: Contrato Nº 079/2007

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção de um Programa de Software, Denominado Sistema de Banco de Sangue  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$- 49.072,44  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Art. 25 da Lei 8.666/93  
Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Pará- Hemopa e SBS - Sistemas e Administração S.S Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 55.051,08, com encargo mensal de R\$- 4.587,59  
Data da Assinatura: 09/10/2008  
Vigência do Aditamento: 09/10/2008 a 09/10/2009  
Dotação Orçamentária: UO: 62201; Programa de Trabalho: 2623; Natureza das despesas: 339039  
Fonte de Recurso: 0269  
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Aditivos Anteriores: Nenhum  
Endereço do Contratado: Av Fagundes Filho, 191, 10º andar. cep: 04304-010. São Paulo/SP  
Data da Publicação: 07/10/2008

#### TEMPO INTEGRAL

##### PORTARIA Nº 593/2008 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da Gratificação por Tempo Integral nesta Instituição Pública; Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

I – CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de outubro de 2008, às servidoras abaixo relacionadas.

- ADRIANA DO SOCORRO MIRANDA BARBOSA
- HELIETE HELENA DE MOURA WRIGHT
- MARIA ARLETE PEREIRA DO CARMO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de setembro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

##### Nº do Contrato: 016/08

Objeto do Contrato: LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O PRÉDIO SEDE DE BELÉM E HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 414.399,96  
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRONICO  
Partes: A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E A EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA,  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Ao contrato originário foi acrescentado 3(três) postos da Service Itororó, pelo período de 1 (um) meses, contar de 05 de setembro de 2008, com as mesmas especificações do contrato vigente.  
Valor: R\$ R\$3.951,75  
Data da Assinatura: 05/09/2008  
Vigência do Aditamento: 05/09/2008 a 05/10/2008  
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 62201. Programa de Trabalho: 4779-4575, Natureza da Despesa: 319034-339037.  
Fonte de Recurso: 0269

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril

Aditivos Anteriores: NENHUM

Endereço do Contratado: na Trav. Castelo Branco nº 2121, Cep 66.063.000, Belém-Pará.  
Data da Publicação: 07/10/2008